



Ano II - Edição 301 – Cassilândia - MS – 13 de Fevereiro de 2015 Pág. 01

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 147/2012

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: PRO ACQUA DIAGNOSTICOS S/S LTDA.

Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30. 102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMNETO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 12/12/2015.

Data –12/12/2014

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.**

**EDITAL N° 003/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2015.**

**DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 11/02/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **078/2015** de **04/02/2015**, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/03/2015** às **08h00** (oito) horas (MS), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição e o fornecimento de forma parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, medicamentos psicotrópicos éticos, para atender os municípios carentes do SUS, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA** – órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar N° 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: [licitaca@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitaca@cassilandia.ms.gov.br). Cassilândia-MS, 11 de Fevereiro de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

---

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 005/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: FRANCISCO LEONEL DE ASSIS-ME.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 3% ao km contrato prestação de serviço de transporte de escolares N° 005/2014.

Data –22/12/2014

---

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 158/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.451.0005.1.015 COSNTRUÇÃO, REEROMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/05/2015.

Data –11/02/2015

---

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 164/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS – FUNDERSUL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao contrato de aquisição de peças automotivas N° 164/14.

Data –13/02/2015

---

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo 034/2015, correspondente ao Pregão Presencial n.º 001/2015 (Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a Prestação dos Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015, sendo, para o Transporte da Rede Municipal de Ensino para o Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa e Escola Municipal Indaiá do Sul - Polo, totalizando 120 (cento e vinte) dias, e 05 (cinco) vezes semanais para o Transporte da Rede Municipal e Estadual de Ensino conforme calendário escolar, totalizando 204 (duzentos e quatro) dias, transporte a ser efetuado com veículos do tipo ônibus, micro-ônibus, utilitários e similares em perfeito estado de conservação e funcionamento para o transporte de alunos., que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/06, Lei Complementar N° 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93), AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 27/02/2015, às 08:00 (oito), foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital.

Cassilândia-MS, 13 de Fevereiro de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 111/15 de 11 de fevereiro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **Rodrigo Dias Nunes**, matrícula 2039, Escrivão I, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento Central de Compras Ref XIII, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 103/2007 de 31 de julho de 2007, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 110/15 de 11 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços de obras e Pavimentação junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Municipais, conforme Anexo II Tabela 2 da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Valdivino Alves dias	003/2015	519.212.941-91	11/02/2015	10/05/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 109/15 de 11 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal a Sra. **Andreia Cristina Negrão Guimarães**, matrícula 1464, Auxiliar de Enfermagem, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Pública Ref XII, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 108/15 de 11 de fevereiro de 2015.

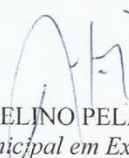
**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Cilza Aparecida da Silva**, matrícula 61, ocupante do cargo de Administradora de Creche, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Programa de Integração AABB Comunidade, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Portaria N.º 107/15 de 11 de fevereiro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Contabilidade o Sr. **Vanderlei de Jesus Ferreira**, matrícula 2112, CPF nº 286.334.821-34.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 106/15 de 11 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Sarah Rafaela de Moura**, matrícula 1850, ocupante do cargo de Escriuraria I, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 105/15 de 11 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** na íntegra a Portaria nº 089/15 de 05 de fevereiro de 2015, que nomeou a Sra. **Lucelia Nunes Borges** no cargo em Comissão de Chefe da Casa de Apoio.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 104/15 de 11 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais, Ref XII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Juvenal de Castro Vilela**, CPF: 404.234.681-20, a partir de 05/02/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 103/15 de 10 de fevereiro de 2015.

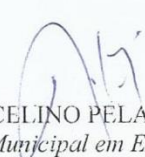
**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, o Sr. **Juvenal de Castro Vivela**, matrícula 2022, CPF nº 404.234.681-20, a partir de 04/02/2015.

Art. 2º - À presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 102/15 de 10 de fevereiro de 2015.

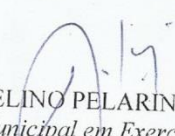
**Marcelino Pelaria**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 052/15 de 19 de janeiro de 2015, na parte onde se lê: "...**Joseane Parreira da Silva**...período concessivo vinte (20) de janeiro de 2015 a (18) de fevereiro de 2015...", leia - se: "...**Joseane Parreira da Silva**...período concessivo vinte (20) de janeiro de 2015 a três (03) de fevereiro de 2015...", como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 001/2015

Cassilândia/MS, 14 de janeiro de 2015.

**A Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 260ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de 08 de janeiro de 2015, o **Relatório Quadrimestral 2014**.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 12/02/2015

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 002/2015

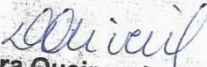
Cassilândia/MS, 14 de janeiro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 260ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de 08 de janeiro de 2015, o **Calendário 2015 com reuniões nas 2ª quintas-feiras dos correntes meses.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 12/02/2015

  
**Ellen de Cassia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº 03/2015

Cassilândia/MS, 12 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 261ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 11 de fevereiro de 2015, a **Lei de Gratificação e Produtividade SUS - GPSus**.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 12/02/15

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 04/2015

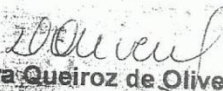
Cassilândia/MS, 12 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 261ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 11 de fevereiro de 2015, o **Organograma da Secretaria Municipal de Saúde com a Criação de 06 Cargos em Comissão Conforme Anexo.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 12/02/2015

  
**Ellen de Gássia D. P. Gouvêa**  
Secretaria Municipal de Saúde



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

